

Classificados

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

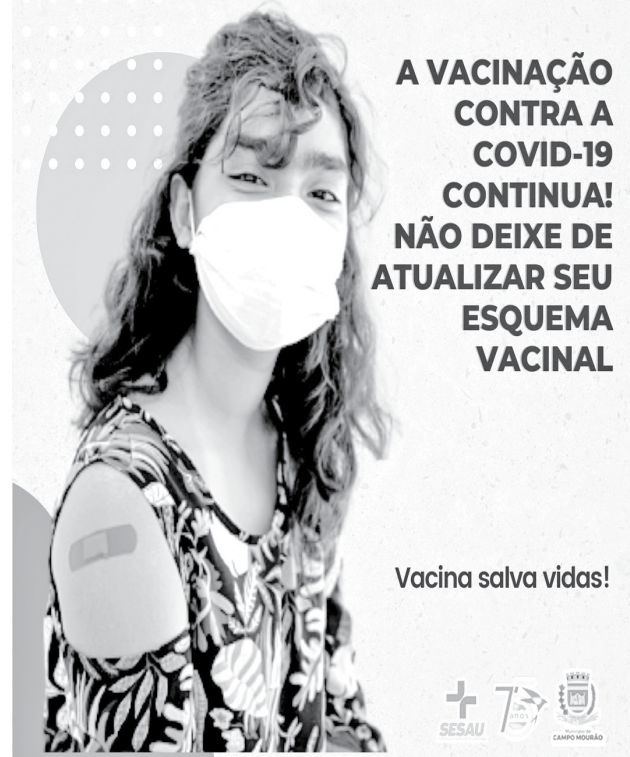
ELETRODO WORKER 6013 2,50mm R\$ 19,98* o KG

ELETRODO WORKER 6013 3,25mm R\$ 19,98* o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão



A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 CONTINUA! NÃO DEIXE DE ATUALIZAR SEU ESQUEMA VACINAL

Vacina salva vidas!



AGENDE SEU HORÁRIO WHATSAPP: (44) 99878-3811 TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

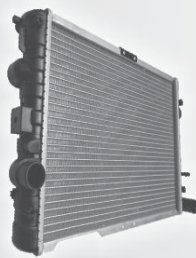
Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

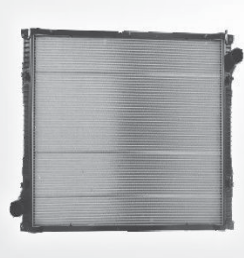
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE ARARUNA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SISMPA-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araruna-Pr, através de seu presidente(a) e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os servidores públicos municipais filiados ou não a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de março às 19:00hrs em primeira convocação, e às 19:30min em segunda convocação, nas dependências da Sede do Sindicato de Araruna/Pr., para as seguintes matérias de ordem do dia.

- a) Apresentação e discussão da prestação de contas do exercício 2022; b) Outros assuntos de interesse da classe.

ARARUNA, 22 de março de 2023.

Lucelma Santana Miquelini Presidente(a)

Prefeitura Municipal de Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023

O Município de Juranda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEBRAS POLIEDRICAS NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.; Na qual foi realizada no dia 24/02/2023 as 14:00:00 porém as empresas participantes foram ambas inabilitada, sendo assim considerada FRACASSADA.

Juranda, 21 de março de 2023.

Leila Miotto Amadei Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

Table with contract details: EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, VALOR, ASSINATURA, VIGÊNCIA.

Table with contract details: EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, VALOR, ASSINATURA, VIGÊNCIA.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

Lei nº 019/2023

CONCEDE REPOSIÇÃO AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, será reposto pelo percentual de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), ficando assim constituído: Vereadores: R\$ 3.260,65 (três mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco Centavos); Presidente da Câmara: R\$ 4.075,81 (quatro mil e setenta e cinco Reais e oitenta e um Centavos).

Art. 2º - A reposição será aplicada de acordo com o acumulado nos últimos doze meses, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC. (Conforme Lei Municipal nº 068/2020, de 17 de junho de 2020).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, em 21 de março de 2023

Josiele Pereira da Silva de Souza Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

Praca Henrique Szfermann, 159 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.356-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 031/2023 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2005 e...

Considerando os artigos 174, 180 da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Servidor Público, Período aquisitivo, Período de férias, Retorno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21/03/2023, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AO 21º DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ATA 98/2022

Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 66/2022

Table with columns: Item, Descrição, Qtd. Licitada, Vlr. Unitário, Qtd. Pendente, Vlr. Total.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (20/05/2023).

Juranda - PR, 21 de Março de 2023.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, CNPJ, Endereço, Telefone, CEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA LEILA MIOTTO AMADEI, responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 27/2023 b) Nr. Licitação: 21/03/2023 - DI. Dispensa de Licitação c) Modalidade: 21/03/2023 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E SIMILARES PERTENCENTES AO RAMO COM FORNECIMENTO DE MÁC-DE-OBRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Vlr. Unitário, Vlr. Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Vlr. Unitário, Vlr. Total.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Vlr. Unitário, Vlr. Total.

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado.

Juranda, 21 de Março de 2023

LEILA MIOTTO AMADEI PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017.

Rua Poti nº 1802 - Centro - Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047 Email: cmas@juranda.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 01/2023.

Súmula: APROVA a Prestação de Contas do Incentivo Adesão Espontânea II, do 1º Semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.215/2017, e no Regimento Interno Artigo XXII, e o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião realizada em 21 de Março de 2023, registrada em Ata nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas Parcial do 1º Semestre de 2022, do Incentivo Adesão Espontânea II, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 21 de março de 2023.

Raul Derlinger Junior Presidente do CMAS

CLASSIFICADOS do JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR



DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

TRIBUNA DO INTERIOR

AGROPECUÁRIA VALVAI S.A. Companhia Fechada CNPJ- 73.423.436/0001-67 NIRE Nº 41300012938

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de Convocação PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER, na qualidade de Diretor Presidente da Agropecuária Valvai S.A., no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da Companhia convocou todos os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, dia 28 de março de 2023, às 09,00 horas, na sede social da Companhia, sito na Rodovia PR-553 – Luiziana/Mamborê, s/nº – Luiziana, Estado do Paraná, para fins de: I) discussão e aprovação do relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II) demais assuntos gerais de interesse da companhia.

Luiziana-PR, 15 de março de 2023.

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2021, 2022. Rows include: ATIVO PERMANENTE, IMOBILIZADO, IMÓVEIS, TERRAS, TOTAL DO ATIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL E RESERVAS, CAPITAL INTEGRALIZADO, CAPITAL SOCIAL, TOTAL DO PASSIVO.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, somando tanto o ativo como o passivo, a importância supra de R\$ 4.034.507,89 (quatro milhões, trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Luiziana-PR, 31 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER Diretor Presidente CPF- 044.003.949-56 ROBSON BITTENCOURT Contador CRC/PR 074758/O-8 CPF- 041.424.179-75

AGROPECUÁRIA VALVAI S.A. CNPJ: 73.423.436/0001-67 RODOVIA PR-553 - LUIZIANA/MAMBORÊ ZONA RURAL CEP: 87390-000 - LUIZIANA - PR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022.

- 1. A empresa denomina-se AGROPECUÁRIA VALVAI S.A. com sede a Rodovia PR-553 – estrada Luiziana a Mamborê – CEP: 87290-000 Luiziana-Paraná.
2. A empresa é tributada pelo lucro real.
3. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pela Lei das S.A.
4. O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos, despesas dentro do mês.
5. As contribuições do PIS e da Cofins são pagas na modalidade não cumulativa.
6. Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras, de liquidez com convertibilidade imediata ou com prazo original inferior a 90 dias.
7. A avaliação dos estoques é pelo método do custo médio.
8. O investimento e o Permanente são demonstrados pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perdas.
9. A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: a) móveis e utensílios 10%; b) veículos 20%; c) instalações 10% e d) construções 4%.
10. A empresa permaneceu inativa durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operando financeira ou patrimonial.

Luiziana-PR, 31 de Dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER Diretor Presidente CPF- 044.003.949-56 ROBSON BITTENCOURT Contador CRC/PR 074758/O-8 CPF- 041.424.179-75

MBAER PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia Fechada CNPJ- 17.532.500/0001-77

DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de Convocação MÔNICA BAER, na qualidade de Diretora Presidente da MBAER PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da Companhia convocou todos os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, dia 28 de março de 2023, às 10h00min horas, na sede social da Companhia, na Avenida José Custódio de Oliveira, 1235 – Centro – Campo Mourão, Estado do Paraná, para fins de: I) discussão e aprovação do relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II) demais assuntos gerais de interesse da companhia.

Campo Mourão-PR, 15 de março de 2023.

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2021, 2022. Rows include: ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CREDITOS, ATIVO PERMANENTE, IMOBILIZADO, TOTAL DO ATIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL E RESERVAS, CAPITAL SOCIAL, TOTAL DO PASSIVO.

MÔNICA BAER Presidente CPF-205.031.729-87 ROBSON BITTENCOURT Contador CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75

MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ- 17.532.500/0001-77 AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2022

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2021, 2022. Rows include: ATIVO CIRCULANTE, OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TOTAL DO ATIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL E RESERVAS, CAPITAL SOCIAL, TOTAL DO PASSIVO.

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.

MÔNICA BAER Presidente CPF-205.031.729-87 ROBSON BITTENCOURT Contador CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75

MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ- 17.532.500/0001-77 AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022

Table with columns: 2021, 2022. Rows include: (-) DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, RESULTADO OPERACIONAL, OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES, (-) PROVISÕES, RESULTADO DO EXERCÍCIO.

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.

MÔNICA BAER Presidente CPF-205.031.729-87 ROBSON BITTENCOURT Contador CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75

MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ- 17.532.500/0001-77 AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022

Table with columns: 2021, 2022. Rows include: (+) Saldo Anterior Acumulado, (-) Lucro/Prejuízo do Exercício, (-) Distribuição de Lucros, (-) Lucros Acumulados.

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.

MÔNICA BAER Presidente CPF-205.031.729-87 ROBSON BITTENCOURT Contador CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

- 1. A empresa é tributada pelo lucro presumido.
2. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pela Lei das S.A.
3. O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos, despesas dentro do mês.
4. As contribuições do PIS e da Cofins são pagas na modalidade cumulativa;
5. Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras, de liquidez com convertibilidade imediata ou com prazo original inferior a 90 dias;
6. A avaliação dos estoques é pelo método do custo médio;
7. O investimento e o Patrimônio são demonstrados pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perdas;
8. A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas: a) móveis e utensílios 10%; b) veículos 20%; c) instalações 10% e d) construções 4%.

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2022.

Mônica Baer Presidente CPF: 205.031.729-87 Robson Bittencourt Contador CPF: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75

MONALISA IMÓVEIS CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro. R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272. R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno 4742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja. R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R\$880.000,00 - Ed. Trionan, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados. R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento. R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 286 metros -tudo reformado com móveis planejado. R\$550.000,00 - Apartamentos no Edifício Moragal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes - 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros. R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros. R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento. R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado. R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado. R\$280.000,00 - Edifício Itatuna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m². R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR. R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem. R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua. R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar. R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos. R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuva, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro. R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo. R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados. R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros, Oitavo andar. R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

SOBRAO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros. R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago. R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados. R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros. R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3. R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros. R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros. R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros. R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado. R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão. R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina. R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados. R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros. R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros. R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros. R\$1.700.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno no 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno. R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros. R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina. R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papuínas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros. R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564, Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização. R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento. R\$330.000,00 - Casa Alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária. R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária. R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilho Boiko, 774, Jd. Flôr do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m. R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58. R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros. R\$480.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Taques, 23, Jardim Três Marias. Área terreno 324 metros, construção com 136,60. Excelente bairro residencial. Com móveis na cozinha, churrasqueira e edícula. BB Investimento, excelente imóvel. R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. Construção com 100 metros. R\$280.000,00 - Rua Martins C. Pereira, 470, Jd. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção 167,13.

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê. R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90. R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio. R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão. R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (3250 metros). Construção 120 metros. R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros. R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização. R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas. R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros. R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275. R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira, 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli. R\$3.000.000,00 - Chácara com 4,180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura. R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residencial. Área com 452,43 metros. R\$1.500.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.

COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 - Rua Edmundo Mercer N. 1557 - Apto 05 - Centro (01 suíte, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem - + condomínio +/- 140,00) (restrições). REF.: 1478. R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00R\$). REF.: 875. R\$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589- Ap. 200 - Térreo - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC /lavanderia, garagem + condomínio +/- 100,00 R\$). REF.: 1453. R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa + condomínio). REF.: 218. R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 202 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa + condomínio). REF.: 222. R\$ 1.100,00 - Rua Ilha de Marajó n. 198 - Conj. Ilha Bela - Apto 101 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, WC, 02 vagas de garagem, + condomínio - Imóvel Novo). REF.: 1460. R\$ 780,00 - Rua Ulisses Guimarães n.589 - Apto 203 (frente) - Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio). REF.: 446. R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 207 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, banheiro social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$ 650,00 - Rua Daniel Mota Cordeiro n. 192 - Jardim Milton Luiz Pereira - (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, garagem 02 carros). REF.: 1457.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.100,00 - Rua São José nº 459 - Jardim Florida (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, despensa, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 468 R\$ 1.700,00 - Rua José Pedroso Fabri n.85 - Parque das Acácias (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem e quintal amplo). REF.: 1466 R\$ 1.200,00 - Rua Santa Catarina nº 954 - Próximo ao Parque do Lago (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro). REF.: 139 R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1439. R\$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424. R\$ 800,00 - Rua das Papuínas n. 88 - Jardim Primavera (02 dormitórios, sala, cozinha, 2wc, despensa, lavanderia, garagem com edícula e despensa + seguro). REF.: 1459 R\$ 800,00 - Rua Cajueira n. 301 - Jardim Ipê (03 dormitórios, sala, WC, lavanderia cozinha, garagem) + seguro. REF.: 1470.

RESIDÊNCIAS ALVENARIA PEABIRU - PR

R\$ 1.100,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450. R\$ 800,00 - Av Raposo Tavares n. 1552 - Frente - Cidade de Peabiru (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, churrasqueira). REF.: 1475.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 700,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto). REF.: 1411. R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos (cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411. R\$ 1.600,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem + seguro). REF.: 497. R\$ 1.600,00 - Rua Cecília Meireles n. 186 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem). REF.: 763 R\$ 1.500,00 - Travessa Operária n. 314 - Jardim Urupês (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, banheiro social, lavabo, sala, copa/cozinha, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 216.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227. R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229. R\$ 4.500,00 - Rua São Jose N. 979 (Área útil de 180,00 mts - Ao Lado do Rei da Esfíha). REF.: 734. R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733. R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385. R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265. R\$ 1.800,00 - Rua Marfim n. 982 (Salas corporativas - sem condomínio - área aproximada de 25 a 35 mts²) (sala com lavatório e móveis 2.100,00R\$). REF.: 1455. R\$ 1.600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 830 - Centro (Área útil 48,00 mts, área total 200,00 mts, amplo estacionamento). REF.: 1480. R\$ 1.500,00 - Sala esquina - Avenida Goioerê 339. Faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346. R\$ 1.500,00 - Rua Ilha de Arbolhos n. 1037 - Conj. Ilha Bela (Área útil de 57,00 mts - Esquina - Imóvel Novo). REF.: 1463. R\$ 1.250,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sala 103 e 104 - Antares (01 vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829. R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426. R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1179 - Térreo - (Área 40,00 mts, sem condomínio). REF.: R\$ 750,00 - Sala Comercial n. 306 - Centro Empresarial Antares - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400. REF.: 1468. R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877. R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266. R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260. R\$ 1.200,00 - John F Kennedy n. 666 - (Área de 450,00 mts - fins comercial). REF.: 1304.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Prefeitura Municipal de Juranda ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 029/2023

Prefeitura Municipal de Juranda AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 Procedimento Licitatório Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 029/2023

Quinta do Sol CNPJ Nº 76.950.047/0001-88 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 187/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2.508/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO II Lei nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO II Lei nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO III Lei nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO IV Lei nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ANEXO V Lei nº 2.509/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA SÍMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 83/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 83/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 83/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
do Poder Executivo, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas durante o período trabalhado.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos com base no nível de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional dos candidatos, conforme disposto neste edital.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2. Cronograma
2.1 - Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar atentamente as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes fases:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3. Vagas, características e atribuições da função
3.1 A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado à Administração Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar com 'forma de expressão, pensamento e interação quando em atuação na educação infantil;
Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar com eixo norteador do desenvolvimento infantil quando em atuação na educação infantil;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3.4.2 Professor de Educação Física, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da instituição educacional;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem dos alunos;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Incluir-se de outras tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem;
Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.
4. Requisitos para Inscrição do Candidato
4.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
4.4.4 A publicação de todos os itens está disponível no Anexo II deste Edital. Os itens selecionados e registrados pelo candidato gerarão a nota final do Processo Seletivo Simplificado, a qual classificará o candidato em ordem decrescente de pontuação.
4.4.5 O candidato interessado a concorrer para mais de uma vaga, deverá inscrever-se conforme sua habilitação ao cargo pretendido, apresentando ficha de inscrição e os títulos relativos à cada cargo. Cada inscrição deverá ser apresentada em envelopes separados, da mesma forma para inscrições online.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas conforme Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/11 e nº 18.419/15.
5.2.2 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 5.2 o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função de inscrição com a opção Pessoa com Deficiência (ou PCD).
5.2.3 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.2.6.1 Ser excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados deste Edital, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.
5.2.7 O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de ampla concorrência.
5.3 Não haverá cota de reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número insuficiente de classificados para a aplicação do percentual previsto em lei.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
I. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato sensu, em nível de Especialização da área da educação, acompanhado de Histórico Escolar, terá 15 (quinze) pontos.
II. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação Stricto sensu, em nível de Mestrado da área da educação, acompanhado de Histórico Escolar, terá 35 (trinta e cinco) pontos.
III. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação Stricto sensu, em nível de Doutorado da área da educação, acompanhado de Histórico Escolar, terá 60 (sessenta) pontos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
deverá providenciar, com o contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função na área específica.
8.2.3 O tempo trabalhado em mais de um emprego no mesmo período será considerado uma única vez.
9. Resultado
9.1 A nota final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos nos itens de escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, registrados pelo candidato na inscrição, conforme Tabela de Pontuação de Títulos apresentada no Anexo III deste Edital. Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
10. Recursos
10.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação de cada Edital referente a esse certame, desde que:
a) sejam protocolados pelo candidato no Paço Municipal ou enviados por e-mail no prazo estipulado no cronograma;
b) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.
10.2 Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
12. Contratação
12.1 O candidato somente será contratado mediante concessão de Licença Prêmio ou outra licença prevista no estatuto do servidor efetivo, ou na hipótese de substituição de pessoal em razão de ausência temporária e encerração até a realização de concurso público, excepcionalmente poderá ser contratado em razão de necessidade urgente e inadiável, desde que seja exaurido todas as possibilidades de remanejamento no próprio quadro de pessoal, originando assim a necessidade de substituição. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os documentos conforme consta no Anexo VI.
12.2 A convocação dos candidatos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município. Para visualizar os editais de convocação, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
convocados. Para contratação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final.
13.2.1 O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente se não comparecer quando convocado ou quando assinar Termo de Desistência.
14 Disposições Finais
14.1 O Município não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica do e-mail, falhas de comunicação, congelamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição do PSS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
14.7 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de um ano a partir da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final.
14.8 Os casos omissos serão resolvidos por comissão do PSS, designada para esse fim por meio de Resolução.
Boa Esperança, 20 de março de 2023.
JOEL CELSO Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL;7
2328010920 Data: 2023.03.21 08:56:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - PR
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
GRAU DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO
() GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
() GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO II DO PSS Nº 01/2023
PROCURAÇÃO
Eu, _____, nacionalidade: _____, profissão: _____, estado civil: _____, portador(a) da Identidade: _____, CPF: _____, residente no endereço _____,
Nome e constituto meu/minha PROCURADOR(A) (a) Sr.(a): _____, nacionalidade: _____, profissão: _____, da Identidade: _____, estado civil: _____, portador(a) residente no endereço _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Município de Boa Esperança por ocasião da:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2023
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
Pós-Graduação na área de Educação Pontos PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em nível Lato Sensu 15
Pós-Graduação em nível Stricto Sensu Mestrado 35
Pós-Graduação em nível Stricto Sensu Doutorado 60 70

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
Pós-Graduação na área de Educação Pontos PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em nível Lato Sensu 15
Pós-Graduação em nível Stricto Sensu Mestrado 35
Pós-Graduação em nível Stricto Sensu Doutorado 60 70

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023
LAUDO MÉDICO (modelo)
PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nome: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo () Fem () Masc
A - Tipo da Deficiência: _____
B-Código CID: _____
C - Limitações Funcionais _____
E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA: De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é: () INCOMPATÍVEL para exercer a função de Professor

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2023
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA
Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____ no município de _____ UF _____, filho(a) de _____ e _____, Estado Civil _____ residente no município de _____ RG n.º _____ UF _____ expedida em ____/____/____ órgão expedidor _____ e de CPF n.º _____ LUNUVU(A)U(A) pela lista de pessoa negra para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado do Município de Boa Esperança, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com característica fenotípica negra(o). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.
Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DOCUMENTOS ORIGINAIS - INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA/DEFICIENTE
AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA
LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CARTEIRA DE TRABALHO COM NÚMERO E SÉRIE
COMPROVANTE DE CPF
COMPROVANTE DO PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
CERTIFICADO DE RESERVA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
DECLARAÇÃO NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECLARAÇÃO
Eu, _____, nacionalidade _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) de RG n.º _____ SSP/____ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 10.1 declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pelo Município de Boa Esperança, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado e ser cumprida ou em cumprimento.
A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.
Assinatura do declarante
RG: _____

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS
Dados Pessoais
Nome: _____
RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
CEP: _____ Estado _____
Fone: (____) _____
Dados do 1º Cargo/Emprego
Orgão: () Federal () Estadual () Municipal () Privado
Denominação do cargo/emprego: _____
Regime Jurídico: () Estabilido () CLT/Regime Geral/INSS () Contrato temporário () Cargo Comissionado
Situação: () ativo () inativo
Data de admissão: _____ Carga horária semanal de _____ horas
Horário de trabalho: Manhã () das _____ às _____ Tarde () das _____ às _____ Noite () das _____ às _____
Local: _____/____/2023
Assinatura do declarante

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ANEXO VII DO EDITAL Nº 01/2023
TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO
TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO
Eu, _____ RG nº _____ abaixo assinado (a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamento pelo Edital nº 01/2023 de 20/03/2023.
Local: _____/____/2023.
Assinatura do candidato